



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 316A/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, exercendo a função de cargo comissionado, a viajar até a cidade de Breves-PA, no período de 21 a 23/12/2017, para acompanhar comitiva do gabinete oficial e participar de reunião de interesse desta comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de duas diárias e meia, no valor global de R\$500,00 (quinhentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 19 de dezembro de 2017.

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício